



BOA VISTA

MARCIO BATISTA
HERCULANO:84558113234

Assinado de forma digital por MARCIO BATISTA
HERCULANO:84558113234
Dados: 2022.11.10 12:07:21 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Quinta-feira
10 de Novembro
de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 293/2022 - Registro de Preços
Processo nº 024700/2021 - SMSA

Objeto: Eventual aquisição de Material Médico para Eletrocardiograma e Eletroencefalograma, para atendimento anual – exercício 2022, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, para pleno atendimento aos munícipes, usuários do atendimento básico e especializado.

Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 24/11/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº. 172/2021 - Registro de Preços
Processo nº 019626/2020-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público o resultado final do certame após as convocações das remanescentes para o fornecimento do item 2 do Pregão Eletrônico nº 172/2021, Processo nº 019626/2020 - SMSA, que se proceda com o cancelamento da publicação da homologação e síntese da ata publicada no Diário Oficial do Município nº 5469, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circulou no dia 21/09/2021, em favor da empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERÍSCOS EIRELI, CNPJ nº 27.477.776/0001-53, referente ao item 2 pelo valor total de R\$ 29.999,97 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), tendo em vista que a referida empresa não assinou o contrato nº 194/2022 no prazo estabelecido, conforme relatado nos autos ao NUP 285928/2022.

Desta forma, após realização de convocações das remanescentes, o item 2 procedeu Fracassado, conforme consta na ata e relatório do sistema, NUP nº 343788/2022. Decorrente deste ato, se faz necessário a retificação do valor total da licitação, anteriormente homologado, modificando o valor total para R\$ 124.700,00 (cento e vinte e quatro mil

e setecentos reais).

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 80 à 83 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 023013/2022 - EMHUR, referente a contratação de empresa para a prestação de serviço de Licenças do Software Métrica Topo, para a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, em favor da empresa MÉTRICA TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME CNPJ: 01.227.689/0001-54, pelo valor total de R\$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais), enquadra-se no Art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Diretor Presidente da EMHUR, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 09 de Novembro de 2022.

Lairto Estevão de Lima Silva
Presidente da CPL

Joana Dárc Rabelo
Membro da CPL

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 023013/2022 - EMHUR, com solicitação de origem da EMHUR.

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 388555/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 019603/2022 - SMSA, referente a aquisição de faca de blair e lâminas de faca de blair, em caráter EMERGENCIAL, em favor da paciente Maria Nycolle Matos Nascimento que está aguardando para realização de procedimento cirúrgico, no Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA, em favor da empresa HARTE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA-ME CNPJ: 10.452.774/0001-07, pelo valor total de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais), enquadra-se no Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de